



*Amor a terra.  
Compromisso  
com o povo.*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMUTANGA**

**LEI Nº 210/2004.**

**EMENTA:** Substitui a Tabela da Lei nº 194/2002, altera a redação do § 1º, do art. 5º, da mesma Lei, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica substituída a Tabela de que trata o art. 5º, da Lei 194/2002, de 26 de dezembro de 2002, pela Tabela anexa, que passa a integrar este Lei como parte complementar e inseparável sua.

Art. 2º- O § 1º, do art. 5º, da Lei nº 194/2002, de 26 de dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

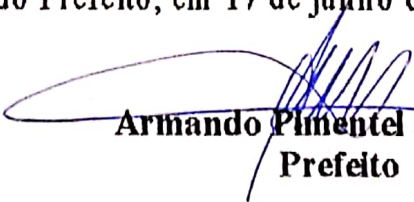
Art. 5º- om isis.

§ 1º- Estão isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, todos os consumidores da classe residencial da área rural e os constantes da Tabela anexa, até o limite na mesma indicado.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei, no prazo de até 30 dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2004.

  
**Armando Pinheiro da Rocha**  
Prefeito



Amor a terra.  
Compromisso  
com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMUTANGA

LEI 210/2004  
TABELA ANEXA  
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP  
ÁREA URBANA

FAIXAS DE CONS. RESIDENCIAL	CONSUMO KWH MENSAL	ALÍQUOTA	VALOR
CONSUMIDORES	ATÉ 30 KWH	ISENTO	ISENTO
CONSUMIDORES	DE 31 A 50 KWH	14,87%	R\$ 0,47
CONSUMIDORES	DE 51 A 100KWH	14,94%	R\$ 1,05
CONSUMIDORES	DE 101 A 150 KWH	14,99%	R\$ 2,10
CONSUMIDORES	DE 151 A 300 KWH	12,23%	R\$ 5,25
CONSUMIDORES	DE 301 A 500 KWH	12,22%	R\$ 9,31
CONSUMIDORES	DE 501 A 1000 KWH	12,21%	R\$ 17,42
CONSUMIDORES	ACIMA DE 1000 KWH	12,86%	R\$ 36,64

LEI 210/2004  
TABELA ANEXA  
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP  
ÁREA URBANA

FAIXAS DE CONS. INDUST/COM	CONSUMO KWH MENSAL	ALÍQUOTA	VALOR
CONSUMIDORES	ATÉ 30 KWH	ISENTO	ISENTO
CONSUMIDORES	DE 31 A 50 KWH	11,87%	R\$ 0,94
CONSUMIDORES	DE 51 A 100 KWH	14,30%	R\$ 2,10
CONSUMIDORES	DE 101 A 150 KWH	17,25%	R\$ 4,20
CONSUMIDORES	DE 151 A 300 KWH	24,04%	R\$ 10,50
CONSUMIDORES	DE 301 A 500 KWH	24,03%	R\$ 18,62
CONSUMIDORES	DE 501 A 1000 KWH	24,00%	R\$ 34,84
CONSUMIDORES	ACIMA DE 1000 KWH	25,28%	R\$ 73,28

LEI 210/2004  
TABELA ANEXA  
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP  
ÁREA RURAL

FAIXAS DE CONS. INDUST/COM	CONSUMO KWH MENSAL	ALÍQUOTA	VALOR
CONSUMIDORES	ATÉ 70 KWH	ISENTO	ISENTO
CONSUMIDORES	DE 71 A 100 KWH	14,30%	R\$ 2,10
CONSUMIDORES	DE 101 A 150KWH	17,25%	R\$ 4,20
CONSUMIDORES	DE 151 A 300 KWH	24,04%	R\$10,50
CONSUMIDORES	DE 301 A 500 KWH	24,03%	R\$ 18,62
CONSUMIDORES	DE 501 A 1000 KWH	24,00%	R\$ 34,84
CONSUMIDORES	ACIMA DE 1000 KWH	25,28%	R\$73,28

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 - CENTRO - CAMUTANGA-PE - CEP: 55930-000  
E-mail: [pmcamutanga@terra.com.br](mailto:pmcamutanga@terra.com.br) - Fones: (0xx81) 3652-1113 / 3652-1162 - CNPJ: 11.362.779/0001-01 - I.E.: ISENTA